Ofício nº 249/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 645/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AC28-C8EB-5C48-DD8C e informe o código AC28-C8EB-5C48-DD8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC28-C8EB-5C48-DD8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 09/07/2025 09:12:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AC28-C8EB-5C48-DD8C

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 20.231/2025

De: Pedro B. - SAS-DGS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2025 às 08:53:09

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SAS, SAS-DGS

requerimento 645

Segue conforme solicitado.

_

Pedro Angelo Dutra Beladelli
Diretor do Sistema Único de Assistência Social

Anexos:
OFICIO_102_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: PEDRO BELADELLI e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31D6-F7EC-C51C-CE24 e informe o código 31D6-F7EC-C51C-CE24

Ofício - SMAS nº 102/2025

Pato Branco – Paraná, 8 de julho de 2025.

Ao
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco- Paraná

Assunto: Resposta ao requerimento 645/2025 – Programa Oportuniza Pato Branco

Prezado,

Em atenção ao solicitado, apresentamos as informações pertinentes à viabilidade orçamentário-financeira do Programa Oportuniza Pato Branco:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida

A estimativa orçamentária para a execução do Programa considera a previsão da demanda local e o valor do benefício a ser concedido, que corresponderá a um salário mínimo vigente por pessoa contemplada, conforme os critérios estabelecidos na Lei. Assim, o impacto financeiro será proporcional ao número de beneficiários atendidos, sendo esta variável constantemente monitorada e ajustada conforme a capacidade orçamentária e a real necessidade do público-alvo.

II – Compatibilidade com o PPA, LDO e LOA

A execução do Programa Oportuniza está alinhada com os objetivos previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Pato Branco, no que se refere ao fortalecimento da política de assistência social, à inclusão produtiva e ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

III – Fonte de custeio e existência de dotação orçamentária

A fonte de custeio prevista é a natureza de despesa **3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o que permite a contratação de beneficiários para prestação de serviços de interesse público com finalidade de inclusão socioeconômica.

Assinado por 2 pessoas: PEDRO BELADELLI e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31D6-F7EC-C51C-CE24 e informe o código 31D6-F7EC-C51C-CE24

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

Dessa forma, é evidente a viabilidade financeira e o respaldo orçamentário do programa Oportuniza. Entendemos que o Programa está em conformidade com os requisitos legais e financeiros necessários à sua execução.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pato Branco – Paraná

Assinado por 2 pessoas: PEDRO BELADELLI e PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31D6-F7EC-C51C-CE24 e informe o código 31D6-F7EC-C51C-CE24

Rua Theófilo Augusto Loiola, 264 - Bairro Sambugaro CEP: 85.502-480 - Fone: (046) 3225-5544 – e-mail: secsocial@patobranco.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31D6-F7EC-C51C-CE24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO BELADELLI (CPF 068.XXX.XXX-74) em 09/07/2025 08:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO (CPF 051.XXX.XXX-80) em 09/07/2025 08:55:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/31D6-F7EC-C51C-CE24